

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 11/2013, de 02 de outubro de 2013.

“Autoriza Vereador Viajar a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Darci Carlos Baccin se deslocar até Porto Alegre/RS, representando a Câmara de Vereadores em visita a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e em curso da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – 60º Congresso Estadual nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2013.

§1.º - O vereador fica autorizado a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre, bem como o pagamento das despesas de locomoção com táxi e ônibus.

§2.º - O vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 02/10/2013.

ROGELIO AGATTI
Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
Vice-Presidente

VAGNER K. GOPPINGER
1º Secretário